



Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação
Parecer técnico Conclusivo de Análise de Prestação de Contas
ANUAL / 2018

Termo de Colaboração

Termo de Colaboração:	Data assinatura:	Período de Vigência	Valor – R\$
TC n.º 6257/2017	31/03/2017	31/03/2017 a 30/09/2017	R\$ 127.230,00
Aditamento n.º 01/17	29/09/2017	01/10/2017 a 31/03/2018	R\$ 127.230,00
Aditamento n.º 02/18	28/03/2018	01/04/2018 a 31/03/2019	R\$ 261.270,20
Período de Execução Janeiro a Dezembro 2018	Data apresentação prestações: Janeiro/18: 14/02/2018 Fevereiro/18: 22/03/2018 Março/18: 19/04/2018 Abril/18: 17/05/2018 Maio/18: 12/06/2018 Junho/18: 16/07/2018 Julho/18: 17/08/2018 Agosto/18: 13/09/2018 Setembro/18: 16/10/2018 Outubro/18: 13/11/2018 Novembro/18: 11/12/2018 Dezembro/18: 14/01/2018		

Nome da Organização: Centro de Convivência da 3ª Idade “Estrela do Mar”

Título do Projeto: PROJETO ESTRELA DO MAR

Conforme Decreto Municipal N.º 992, de 09 de novembro de 2018, que nomeou a Gestora do Termo de Colaboração para fins de verificação: 1) das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto; 2) demonstração do alcance das metas propostas com os resultados alcançados; e 3) análise da execução financeira.

Diante ao Plano de Trabalho, a Instituição estabelece como meta o atendimento de 250 idosos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

com 60 anos ou mais sendo atendidos na modalidade Centro de Convivência – CCI com diversas atividades socioculturais, socioeducativas e esportivas visando fortalecimento e desenvolvimento da autoestima, manutenção e melhora na qualidade de vida, socialização e fortalecimento de vínculos familiares.

Ações Programadas/ metas:

Atendimento domiciliar de 250 idosos com 60 anos ou mais sem distinção de sexo, raça, cor ou credo religioso, melhorando o convívio social, estimulando dentro dos limites previamente estipulados, a coordenação motora, autoestima elevando o nível da qualidade de vida.

Análise das atividades realizadas:

A proposta está em conformidade com a modalidade de parceria demonstrando que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional são avaliados e compatíveis com o objeto.

Na avaliação dos indicadores verificou-se que as ações pactuadas no Plano de Trabalho foram atingidas, à medida que possibilitou a garantia de direitos dos idosos assistidos, proporcionando suporte aos cuidados de saúde, socialização e articulação com a rede municipal.

Ações executadas:

Além do atendimento individualizado de 250 idosos, a instituição desenvolve ações relacionadas à estimulação de atividades em geral, incentivando a convivência, práticas artesanais e de autocuidado, o que tem apresentado significativos resultados no desenvolvimento biopsicossocial dos participantes da comunidade em geral.

As ações foram executadas a contento com melhora e/ou estabilidade no quadro de saúde e socialização dos idosos, respeitando a individualidade e despertando interesses nos idosos mais resistentes em participação social.

Cumprimento das metas:

JAN	%	FEV	%	MAR	%	ABR	%	MAI	%
201	80,4	201	80,4	206	82,4	269	107,6	267	106,8



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

JUN	%	JUL	%	AGO	%	SET	%	OUT	%
266	106,4	264	105,6	264	105,6	263	105,2	263	105,2

NOV	%	DEZ	%
264	105,6	214	85,60

O projeto atendeu média de 245 idosos (98%) no período avaliado, houve o alcance de das metas em relação ao dado quantitativo. Quanto à qualidade das ações executadas, as mesmas foram alcançadas de forma satisfatória.

Alcance dos objetivos:

Conforme o objetivo proposto pela Instituição no exercício de 2018 houve o alcance de 98% das metas em relação ao dado quantitativo, ou seja, das 250 vagas, atenderam 245 idosos. Quanto à qualidade das ações executadas, as mesmas foram alcançadas de forma satisfatória.

Resultados e seus Benefícios:

O Projeto trouxe o bem estar de pessoas idosas promovendo a integração na sociedade dos idosos, com a participação em atividades que diminuíram as limitações advindas da velhice e incentivou o convívio social através de reuniões, palestras, práticas de esportes, jogos adaptados, jogos de salão, bailes, passeios, conjuntos musicais, viagens, coral, oficinas diversas, destinadas ao lazer, entretenimento, ginástica e geração de renda.

Efeitos da Parceria, referentes:

a) Aos impactos econômicos ou sociais;

Esse tipo de parceria possibilita garantias de melhor qualidade de atendimento à demanda, além de menor custo com rescisões, trocas de funcionários, substituição nas férias e faltas, disponibilidade de vagas que nem sempre estão previstas em concurso, além da especialização de funcionários, mais qualificados e experientes, tal qual esse tipo de serviço pede. A maior qualidade se dá pelo fato da busca constante pelas atualizações relacionadas às abordagens, técnicas e políticas para esse público específico que se constitui demanda heterogênea e que vem aumentando consideravelmente que a instituição pode conferir aos seus colaboradores de



forma mais fácil, mais precisa do que o Poder Público. Com base em todos esses benefícios acima mencionados, torna-se mais vantajoso realizar parcerias do tipo Termo de colaboração, pois se possibilita com isso, a oferta de mais equipamentos e serviços, o que beneficia a população que poderá ser atendida em sua condição clínica e social e, para o município, a garantia de serviços de qualidade aos que necessitam de proteção.

b) Ao grau de satisfação do público alvo; e

A atuação da supervisão técnica nos serviços acompanha direta e indiretamente a evolução da população atendida, seja por meio de relatórios emitidos, pesquisa de satisfação, reuniões com as equipes, visita "in loco" ou por meio de observação qualificada do comportamento espontâneo dos usuários do serviço e seus familiares.

c) À possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto.

Em se tratando de um tipo de serviço que não pode ser interrompido, a possibilidade do Poder Público assumir as ações com a mesma qualidade, considerando as características da população atendida é praticamente inexequível, principalmente no que tange às questões referentes aos funcionários (rescisões, trocas, substituição nas férias e faltas, especialidade da mão de obra, cargos nem sempre estão previstos em concurso). Após a conclusão do objeto a entidade possui sustentabilidade própria para gerir o projeto ficando aquém do esperado, a parceria possibilita garantias de melhor qualidade de atendimento à demanda.

Irregularidades apuradas:

Não houve.

Justificativa de atraso e/ou ações não cumpridas:

Não houve.

Valores efetivamente transferidos e Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC:

Avaliados o Relatório de Execução do Objeto, o Relatório de Execução Financeira, bem como os documentos que o instruem, estando os mesmos em ordem e as despesas realizadas nos termos da parceria celebrada, conforme pareceres técnicos da SEPEDI.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

O relatório de execução financeira está acompanhado dos extratos bancários a conta específica vinculada à execução da parceria, da conciliação bancária, dos comprovantes de recolhimento dos tributos oriundos da relação trabalhista, acompanhados da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social GFIP, referentes ao período de que trata a prestação de contas.

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS

VALORES PREVISTO R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS R\$
21.205,00	88.621.619.400.062	31/01/2018	21.205,00
21.205,00	88.621.619.400.147	26/02/2018	21.205,00
21.205,00	88.621.619.400.087	27/03/2018	21.205,00
21.805,00	88.621.619.400.127	25/04/2018	21.205,00
600,85	88.621.619.400.102	03/05/2018	600,85
21.805,85	88.621.619.400.036	24/05/2018	21.805,85
21.805,85	88.621.619.400.068	19/06/2018	21.805,85
21.805,85	88.621.619.400.116	23/07/2018	21.805,85
21.805,85	88.621.619.400.110	28/08/2018	21.805,85
21.805,85	88.621.595.400.129	01/10/2018	21.805,85
21.805,85	88.621.595.400.133	29/10/2018	21.805,85
21.805,85	88.621.595.400.137	22/11/2018	21.805,85
21.805,85	88.621.595.400.193	10/12/2018	21.805,85
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			259.867,65
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE			1.483,40

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO R\$
Recursos Humanos, insalubridade, cesta básica e auxílio creche	Janeiro a Dezembro/18	128.916,59
Encargos	Janeiro a Dezembro/18	58.349,61
Reserva para férias, 13º salário e rescisões	Janeiro a Dezembro/18	43.284,84
Vale Transporte	Janeiro a Dezembro/18	3.682,60
Manutenção da Piscina	Janeiro a Dezembro/18	3.403,46
Material Elétrico	Janeiro a Dezembro/18	1.150,13
Mão de Obra Eletricista	Janeiro a Dezembro/18	850,00
Conserto Corrimão Piscina	Janeiro a Dezembro/18	280,00
Serviços de Terceiros	Janeiro a Dezembro/18	9.316,10



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

Material Esportivo	Janeiro a Dezembro/18	810,00
Equipamento e Material Permanente	Janeiro a Dezembro/18	18.600,00
Tarifas bancárias	Janeiro a Dezembro/18	430,10
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 269.073,43
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO NO ANO ANTERIOR		29.141,70
VALOR DEVOLVIDO AO ORGÃO CONCESSOR		11.244,21
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE		10.175,11

No mês de Janeiro foram pagas despesas diversas de Dezembro/17 no valor de R\$ 7.614,89 (Sete mil seiscentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos).

Após análise das prestações de contas apurou-se que no encerramento do Convênio em 28/02/2017 e celebração do Termo de Colaboração em 31/03/2017, constatou-se que na conta do convênio (28/02/2017) possuía um saldo não utilizado no valor de R\$ 30.152,13 (trinta mil, cento e cinquenta e dois reais e treze centavos), devendo esse saldo ser devolvido a conta da municipalidade, assim o saldo a ser devolvido de R\$ 30.152,13 – R\$ 21.205,00 (valor não repassado no mês de Outubro) será de R\$ 8.947,13 (Oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e treze centavos), assim, no dia **23/03/2018** a OSC ressarciu a municipalidade no valor de **R\$ 8.947,13** (Oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e treze centavos).

Como a O.S.C não possuía Termo de Colaboração vigente com a municipalidade no período de março de 2017, foi repassado o valor de R\$ 21.205,00 (Vinte e um mil, duzentos e cinco reais) e as despesas do referido mês somam o total de R\$ 18.907,92 (Dezoito mil, novecentos e sete reais e noventa e dois centavos), portanto a Organização Social Civil Centro de Convivência da 3º Idade “Estrela do Mar” ressarciu à municipalidade da conta do Termo de Colaboração o valor de **R\$ 2.297,08** (Dois mil duzentos e noventa e sete reais e oito centavos), no dia **28/03/2018**.

Conforme Aditamento n.º 02/18 do Termo de Colaboração com a entidade, a municipalidade repassou o valor de R\$ 21.205,00 (vinte e um mil, duzentos e cinco reais) no dia 25/04/2018, entretanto o valor correto de repasse é de R\$ 21.805,85 (vinte e um mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos), assim, após verificação do equívoco foi repassado à entidade a diferença de R\$ 600,85 (seiscentos reais e oitenta e cinco centavos), no dia 03/05/2018.

Conforme Termo de Apostilamento a OSC utilizou o saldo que consta em conta corrente do Termo de Colaboração, n.º 24296-9, agência n.º 6774-1, Banco do Brasil, saldo este remanescente de repasses já efetuados pela municipalidade, não onerando novos recursos orçamentários ou financeiros, no valor total de R\$ 31.424,00 (trinta e um mil e quatrocentos e vinte e quatro reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

No dia 27/11/2018 a OSC efetuou o pagamento de férias da funcionária Edilmara Gueiros de Almeida no valor de R\$ 2.158,57 (dois mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) integralmente pela conta poupança de provisionamento, entretanto só o valor correspondente a 1/3 de férias R\$ 598,68 (quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos) deveria ter sido pago com os valores aplicados na conta de provisão, devendo a OSC transferir da conta corrente para a conta de provisionamento o valor de R\$ 1.559,89 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos), mas por um equívoco da Entidade fez a transferência do referido valor da conta de provisão para conta corrente, ou seja, a OSC deverá transferir para a conta de provisionamento o valor de R\$ 3.119,78 (Três mil, cento e dezenove reais e setenta e oito centavos).

A OSC pagou os encargos sociais referentes ao 13º salário em Dezembro/18 (GPS, DARFs), utilizando o recurso disponível na conta corrente do projeto, porém o mesmo deveria ser realizado com o recurso da conta poupança de provisionamento. Após análise a OSC foi orientada a realizar a transferência do valor de R\$ 4.204,25 (Quatro mil, duzentos e quatro reais e vinte e cinco centavos) para a conta corrente do projeto, sendo.

As despesas do mês de dezembro somam o total de R\$ 22.011,63 (Vinte e dois mil, onze reais e sessenta e três centavos), sendo pagas no mês o valor de R\$ 18.513,87 (Dezoito mil, quinhentos e treze reais e oitenta e sete centavos), ficando como restos a pagar no mês seguinte o valor de R\$ 3.497,76 (Três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

A OSC tem ressarcido a conta do termo de colaboração as tarifas bancárias, mas a OSC conseguiu junto ao Banco do Brasil a isenção de tarifas bancárias, em cumprimento a solicitação em 02/08/2018, conforme o Decreto Municipal Nº 638 e Lei Federal Nº 13.019/2014.

Parecer do gestor:

A avaliação da execução das ações foi plenamente satisfatória no período.

Cabe ressaltar que a instituição está em contato frequente com a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, prestando um serviço de qualidade, comprovando a viabilidade de sua correta execução.

Assim, conforme documentos das prestações de contas mensais constantes do processo, julgo **REGULAR** as contas e **ATESTO** que as metas e as despesas foram realizadas de acordo com o plano de trabalho aprovado no referido exercício, que após ratificação do Secretário Municipal será



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

encaminhado à Comissão de Monitoramento e Fiscalização para homologação, nos termos previstos no Decreto Municipal n.º 638/17.

Caraguatatuba, 18 de Janeiro de 2019.

PAULA HIROMI KAVADI

Diretora da Divisão de Políticas de Articulação
Matrícula 21.162 - SEPEDI

Ratifico o parecer técnico conclusivo do gestor a aprovo a prestação de contas do período analisado, atestando a regularidade da prestação de serviços.

LEONARDO DE MACEDO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso